



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 057/2008

Aposenta por Idade a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por idade, a partir de 13 de junho de 2003, a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.721-/SSP-PR, inscrita no CPF nº 800.858.229-49, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Cantina, Limpeza e Manutenção do Prédio, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda nos termos do Processo nº 2169/2003, conforme estabelece o inciso III, do Artigo 192, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 93,33% (noventa e três vírgula trinta e três por cento), acrescido de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 280, de 17 de dezembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | abril | 2008
DE N.º 8255
UMUARAMA, 14 | 04 | 2008
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO